

DOC 64



OFÍCIO Nº 1067/2017-GAB/SEJUS

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

À sua Excelência, o Senhor  
**MAGNO MALTA**  
*Senador Federal*  
Senado Federal – COCETI  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Sub Subsolo, CEP 70165-900  
Brasília DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

Com nossos cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 85/2017-CPIMT, cujo teor é a requisição de informações inseridas no Requerimento nº 124/2017 – CPIMT, sobre o adolescente encontrado nas dependências da Colônia Agrícola Major Cesar, em Altos-PI, informamos o que se segue:

No dia 04 de setembro de 2017, iniciados os procedimentos de vistoria, os agentes penitenciários de plantão encontraram um adolescente no alojamento desativado da Colônia Agrícola Major Cesar, que servia de casa de apoio do diretor, bem como de apoio aos detentos que desempenhavam trabalhos externos como criação de aves, plantação de frutas e cultivo de horta.

Na oportunidade, constataram que o adolescente foi deixado pelo próprio pai, Sr. Gilmar Francisco Gomes nas dependências do alojamento, para visitar o seu suposto padrinho, o apenado José Ribamar. A Gerência da Unidade Penal ao tomar conhecimento do fato, conduziu imediatamente o reeducando para a Central de Flagrante, que posteriormente foi encaminhado para a Penitenciária Irmão Guido, presídio de regime fechado.

A blue ink signature of Sérgio Henrique de Carvalho, likely the author of the letter.

Secretaria de Estado da Justiça  
Avenida Pedro Freitas - S/Nº  
Centro Administrativo - Bloco "G" - 2º Andar  
CEP: 64.018-200 • Teresina - Piauí - Brasil  
Fones: (86) 3216-1745 / 3216-1760 / 3216-1746 (FAX)  
sejus@sejus.pi.gov.br



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

Cumpre informar que desde o momento em que o adolescente foi encontrado na Unidade Penal, toda assistência psicossocial foi dada por esta Secretaria, através do setor de Humanização e Reintegração Social, na pessoa da Diretora Ágatha Zuleica Knitter Barros, que acompanhou todas as diligências: dirigiu-se até a casa em que o adolescente morava com seus pais. Após isso, os acompanhou até a delegacia de Altos; em seguida à Central de Flagrantes de Teresina, SAMVIS e IML. Além disso, estabeleceu contato com o Conselho Tutelar responsável e realizou visita institucional ao abrigo em que o menor se encontra recolhido com seus irmãos.

Com relação ao estabelecimento prisional onde ocorreu fato, esta Secretaria de Justiça, através da Diretoria da Unidade da Administração Penitenciária – DUAP adotou os procedimentos para o aperfeiçoamento da segurança na Colônia Agrícola Major César, tais como: criação de posto Policial no Portal de Entrada; reforma do espaço que servia como residência do Diretor da Unidade; delimitação da área destinada a custódia de presos que realizam trabalhos externos e implementação de sugestões do relatório a ser produzido pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 420/2017 da Secretaria de Justiça.

Além disso, a Secretaria de Justiça, através da Portaria/GSJ/Nº 420/2017, criou grupo de trabalho, entre órgãos e entidades que contribuem com a Execução Penal no Estado do Piauí, entre eles, Ministério Público, Defensoria, OAB, Secretaria de Assistência Social - SASC, Conselho da Criança e Adolescente, Núcleo da Criança e do Adolescente com a finalidade de elaborar plano de trabalho para o aperfeiçoamento da segurança na Unidade Colônia Agrícola Major César. Na mesma oportunidade foi criado também, através da Portaria/GSJ/Nº 421/2017, grupo de trabalho para debater e aperfeiçoar as regras de entrada e permanência de crianças e adolescentes nos presídios.

Informamos ainda que esta Secretaria de Estado de Justiça com a finalidade de regulamentar os procedimentos de visitas e o ingresso de materiais no âmbito das Unidades Prisionais do Estado do Piauí, editou a Portaria/GSJ/Nº326/2017, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 121, em 30 de junho de 2017. Destacamos que o Capítulo III, em seus artigos 10 e 11, trata especificamente da visita de crianças, cujo ingresso

A blue ink signature of Pedro Freitas, the Secretary of Justice, is placed here.

Secretaria de Estado da Justiça  
Avenida Pedro Freitas - S/Nº  
Centro Administrativo - Bloco "G" - 2º Andar  
CEP: 64.018-200 • Teresina - Piauí - Brasil  
Fones: (86) 3216-1745 / 3216-1760 / 3216-1746 (FAX)  
sejus@sejus.pi.gov.br



como visitante só será que será admitido quando o detento se tratar de descendente, enteado, irmão. Nos demais casos, deverá haver autorização da autoridade judiciária competente.

Cabe informar também que foi instaurado um processo administrativo de sindicância para apuração dos fatos, no qual decorreu a decisão administrativa nº 062/2017, que determinou o afastamento do exercício do cargo dos agentes penitenciários durante 30 (trinta) dias dos servidores que se encontravam de plantão no momento da ocorrência.

Cumpre mencionar, que o caso está sendo investigado pela Polícia Civil do Estado do Piauí, através de instauração de inquérito policial nº 010.008/2017, que deverá ser encaminhado à Justiça quando da sua conclusão.

Finalmente, caso seja necessário, adotaremos outras medidas necessárias para solucionar o caso, a fim de melhorar o sistema penitenciário no Estado do Piauí, para que situações graves como essa não ocorram novamente.

Sem mais para o momento apresento votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*